



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 979 DE 15 DE ABRIL DE 1982

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 400.000,00 - (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal - de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.484 de 19 de outubro de 1981, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

- 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS
- 10.2 Obras e Melhoramentos
Serviços Diversos

3.1.2.0 Material de Consumo
10070212.61 Manutenção de Serviços Diversos, Obras e MelhoramentosR\$ 300.000,00

- 13. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 13.1 Administração

3.2.6.1 Encargos da Dívida Interna
03070332.82 Juros de Dívida ContratadaR\$ 100.000,00
Total da SuplementaçãoR\$ 400.000,00
=====


Art. 2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

- 6. DIVISÃO DA FAZENDA
- 6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
03080302.20 Manutenção dos serviços do Setor de Fiscalização e LançamentosR\$ 400.000,00
Total da AnulaçãoR\$ 400.000,00
=====

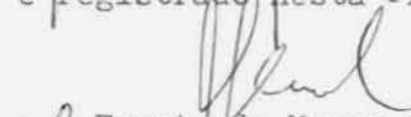
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de abril de 1982.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e registrado nesta Prefeitura na


Fausto de Marco (Dr)
Diretor Administrativo
JOSÉ AFONSO BARBOSA CONDI
CHEFE DE GABINETE